

39ª Zona Eleitoral .....	236
40ª Zona Eleitoral .....	236
44ª Zona Eleitoral .....	237
45ª Zona Eleitoral .....	237
46ª Zona Eleitoral .....	267
47ª Zona Eleitoral .....	271
50ª Zona Eleitoral .....	282
53ª Zona Eleitoral .....	301
54ª Zona Eleitoral .....	318
57ª Zona Eleitoral .....	320
63ª Zona Eleitoral .....	320
66ª Zona Eleitoral .....	321
76ª Zona Eleitoral .....	333
77ª Zona Eleitoral .....	346
79ª Zona Eleitoral .....	347
80ª Zona Eleitoral .....	373
94ª Zona Eleitoral .....	383
96ª Zona Eleitoral .....	384
99ª Zona Eleitoral .....	385
110ª Zona Eleitoral .....	401
127ª Zona Eleitoral .....	445
128ª Zona Eleitoral .....	446
130ª Zona Eleitoral .....	484
133ª Zona Eleitoral .....	531
134ª Zona Eleitoral .....	531
135ª Zona Eleitoral .....	533
136ª Zona Eleitoral .....	536
140ª Zona Eleitoral .....	540
145ª Zona Eleitoral .....	540
146ª Zona Eleitoral .....	543
147ª Zona Eleitoral .....	546
Índice de Advogados .....	548
Índice de Partes .....	553
Índice de Processos .....	572

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 168, DE 07 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018

- Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 21.0.000007015-4;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 02.07.2021, disponível no sítio do TJGO nesta data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO PERUFFO E SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Itumbiara-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 016ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 09.07.2021 a 08.07.2023.

Art. 2º Tornar sem efeito a designação constante no anexo único da Portaria nº 163/PRES/TRE/GO, do Dr. Sílvio Jacinto Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Itumbiara, para substituir na jurisdição da 016ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 12 a 26.07.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

## ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS

#### PORTARIA N. 32/2021 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000006474-0, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor Leonardo José Ferreira, Analista Judiciário, Área Judiciária, atualmente lotado na 74ª Zona Eleitoral do Estado de Goiás, no município de Goianésia, para fruição no período de 07/01/2022 a 20/02/2022, 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao terceiro quinquênio aquisitivo 28/02/2016 a 25/02/2021 (a prescrever em 24/02/2026).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 06 de julho de 2021.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Secretário de Gestão de Pessoas

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### INTIMAÇÃO DE PAUTA

#### PAUTA PJE Nº 52/2021

Pauta PJe nº 52/2021 - Nos termos dos arts. 1º e 3º da Resolução TRE-GO nº 321, de 31 de março de 2020, serão julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em sessão realizada exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, em 22 de julho de 2021, quinta-feira, a partir das 16 horas ou em sessões posteriores, nos termos do art. 55, do Regimento Interno do TRE/GO (Resolução nº 298/2018), os feitos abaixo relacionados.

Para a realização de inscrição para sustentação oral, os advogados poderão acessar o sítio do Tribunal em "www.tre-go.jus.br/servicos-judiciais/inscricoes-para-sustentacao-oral" ou por meio do endereço eletrônico "tribunalpleno-lista@tre-go.jus.br", onde poderão obter as orientações técnicas necessárias de acesso ao ambiente de transmissão da Sessão Plenária Virtual.

1. RECURSO ELEITORAL (11548) Nº 0600817-59.2020.6.09.0097

ORIGEM: SÃO SIMÃO - GO

RELATOR: JUIZ ÁTILA NAVES AMARAL